
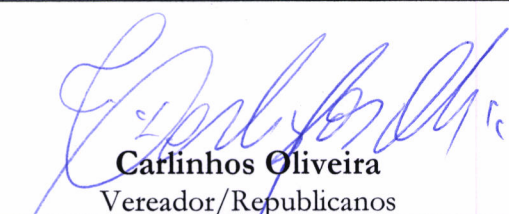




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº 1221		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: 21/05/26  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	Vereador Carlinhos Oliveira/Republicanos		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva destina se ao aporte de custeio para osicineiros que realizam atividades do CAPS III, em razão do déficit existente para o custeio desses profissionais, os quais são fundamentais para o desenvolvimento das atividades terapêuticas, de reabilitação e de promoção da saúde mental oferecidas pelo serviço.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Objeto/Descrição:		Aporte Financeiro para a custeio dos oficineiros que realizam as atividades do CAPS III.	
Valor Total	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	08	Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade:	001	Fundo Municipal de Saúde	
Programa:	0016	Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
Ação/Descrição:	2736	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	453		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 50.000,00	Cinquenta mil reais.	
Valor Total:	R\$ 16.612.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e doze mil e quinhentos reais.	
 Carlinhos Oliveira Vereador/Republicanos		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 14 de maio de 2026.	

